DECRETO Nº. 2471/2014

"Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de ação 1.019 do PPA, LDO e LOA, e abertura de crédito adicional suplementar, anulação de dotações e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º 896/14, de 05/05/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a descrição da ação 1.019, do Plano Plurianual, constante na Lei Municipal nº. 872, de 10 de Dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 876./2013, e Lei Orçamentária Anual do Município, Lei Municipal nº. 873, de 10 de Dezembro de 2013, com a seguinte da ação:

De:
Ação 1.019 – Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Para:
Ação 1.019 – Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **até** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.1201.1.019 – Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental		
(22) – 4.4.90.00.00.0.1.01 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	220.000,00
TOTAL GERAL	R$	220.000,00

Art. 3º **-** Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos parciais/totais existentes nas dotações a seguir descritas:

04.00 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.1201.1.018 – Aquisição de Veículo

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007

(21) – 4.4.90.00.00.0.1.01 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	44.000,00
TOTAL GERAL	R$	44.000,00

07.00 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
07.01 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
22.661.2201.1.040 – Aquisição de Área de Terras		
(65) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00
TOTAL GERAL	R$	60.500,00

12.00 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE		
12.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE		
08.244.0804.1.066 – Aquisição de Veículo		
(10) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	44.000,00
TOTAL GERAL	R$	44.000,00

13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		
08.243.0803.2.061 – Manut. das Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência		
(01) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	31.500,00
TOTAL GERAL	R$	31.500,00

14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.482.1602.1.066 – Construção Unidades Habitacionais (urbana)		
(04) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
TOTAL GERAL	R$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 05 de Maio de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007